



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3640 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 281/2023**

**Em, 07 de dezembro de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Assessor (a) de Estabelecimento de Ensino” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. THUANE CRISTINA TEODOSIO DA COSTA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

**Concurso Público 001/2022 – PMCR**

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no tópico XI – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2022 – PMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a eliminação de (01) candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de “Agente Comunitário de Saúde – Área: 001 (ZR) – Rancho do Povo”;

CONSIDERANDO a renúncia expressa de (01) um candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de “auxiliar de serviços gerais”.

CONSIDERANDO o desligamento a pedido de (01) candidato aprovado, convocado e empossado para o exercício do cargo de “auxiliar de serviços gerais”.

CONSIDERANDO solicitação expressa de reposicionamento e reclassificação para o final da lista de aprovados de (01) um candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de “auxiliar de serviços gerais”.

CONSIDERANDO o desligamento a pedido de (01) candidato aprovado, convocado e empossado para o exercício do cargo de “eletricista”.

CONSIDERANDO a solicitação expressa de reposicionamento e reclassificação para o final da lista de aprovados de (01) um candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de “Médico-ESF”.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação, nos termos da Lei Complementar Municipal 005, de 13 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMCR e suas alterações, para os cargos de:

I. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: 001 (ZR) – RANCHO DO POVO: APROVADOS:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0005; 78.9.6.1.2.2; JORDANY ALVES BARRETO.

II. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA: APROVADOS:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0025; 78.2.18.9.1.5; ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA // 0026; 78.5.8.19.1.5; RAFAELA DA SILVA ALMEIDA // 0027; 78.5.7.5.1.5; MARCOS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA.

III. **ELETRICISTA: APROVADOS:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0004; 78.8.14.7.2.2; FRANCISCO NAZARENO LOPES.

IV. **GARI - AMPLA CONCORRÊNCIA: APROVADOS:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0003; 78.6.1.24.1.5; JOSÉ ALVES DA SILVA // 0004; 78.6.2.10.1.5; LEANDRO PEREIRA DA SILVA // 0005; 78.6.3.6.1.5; MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA // 0006; 78.5.11.31.1.5; FABIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO // 0007; 78.5.12.20.1.5; HELLEN CARLA PINHEIRO DA NÓBREGA.

V. **MÉDICO - ESF: APROVADOS:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0005; 78.3.10.25.1.1; MARCUS WINICIUS MENDES FORMIGA.

VI. **MOTORISTA "D": APROVADOS:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0005; 78.6.14.20.1.5; ROBSON IANQUEL DA SILVA.

Art.2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art.3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha (PB), localizada na Praça Sérgio Maia, nº66, Centro, das 07h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão obrigatoriamente em cópias reprografadas, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- a) C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- g) Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº11.350/2006;
- j) Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- n) Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- o) 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 08 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3640 – PARTE 1**

seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);

t) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;

u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS**

### LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de material didático-pedagógico necessário desenvolvido nas creches e escolas municipais, referente aos projetos interdisciplinares realizados com crianças e estudantes matriculados em todas as etapas de ensino, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 205.999,70. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 06 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ascom@catoledorocha.pb.gov.br